



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

TERMO ADITIVO Nº 02

SEGUNDO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRE-MT, E A EMPRESA SBORCHIA FABRICA DE PAPEIS LTDA - SEI Nº 08565.2025-0

A UNIÃO, por intermédio do **Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.901.308/0001-21, com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonça nº 4.750, Centro Político e Administrativo - Setor "E", CEP: 78.050-908, Cuiabá/MT, representado neste ato por seu Diretor-Geral, Senhor **Mauro Sérgio Rodrigues Diogo**, nomeado pela Portaria TRE-MT nº 151/2019, pertencente ao Quadro de Pessoal do TRE-MT, portador da matrícula funcional nº 10507102, conforme dispõe Regimento Interno de sua Secretaria e a Portaria da Presidência nº 166/2025, art. 3º, Inciso XIII, doravante designado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a DETENTORA **Sborchia Fabrica de Papéis LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.199.538/0001-20, com sede na Rua D, nº 3.550, Anexo Pavilhão B - Sala 01, Distrito Industrial, Cuiabá/MT, CEP: 78098-300, Telefone: (65) 3661-0424 - endereço eletrônico: licitacao@trevopapeis.com.br, neste ato representada pelo Senhor **João Carlos Sborchia** - CPF: ***.544.349-**, resolvem celebrar TERMO ADITIVO à Ata de Registro de Preços nº 60/2024, originado do Pregão nº 90.007/2024de acordo com o que consta no SEI nº 08565.2025-0, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a retificação do item 2 da Cláusula Segunda do Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº **60/2024**.

1.2. Com a retificação, o item 2 da Cláusula Segunda do Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 60/2024, que trata da prorrogação, passa a ter a seguinte redação:

.....

2. Fica prorrogada em **12 (doze) meses** a vigência da Ata de Registro de Preços ora aditada, com início em 26/10/2025 e término em **25/10/2026**.

.....

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2. O presente termo aditivo tem como fundamento o artigo 84, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3. O TRE-MT providenciará a publicação deste aditivo no Portal da Transparência e Prestação de Contas do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso e no Portal Nacional

de Contratações Pùblicas (PNCP), a fim de garantir a ampla publicidade.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 60/2024.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, este instrumento será assinado eletronicamente ou digitalmente ou, em caso de impossibilidade, impresso e assinado em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

Mauro Sérgio Rodrigues Diogo
Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

FORNECEDOR:

João Carlos Sborchia
Representante Legal do Fornecedor